

Resolução n. 0001/2020

**DELEGA COMPETÊNCIA AO DIRETOR EXECUTIVO DO
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA -
CINCATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, Sra. Milena Andersen Lopes Becher**, Prefeita Municipal de Vargem, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público (artigo 33, § 1º) e do Estatuto (artigo 27) do Consórcio, CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência ao Sr. Elói Rönnau, Diretor Executivo do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, das atribuições inculpidas no artigo 33, incisos II a XII, do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, para prática de todos os atos administrativos previstos, de acordo com o que estabelece o parágrafo primeiro, do artigo supracitado.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Resolução nº 01, de 02 janeiro de 2019.

Florianópolis SC, 02 de janeiro de 2020.

MILENA ANDERSEN LOPES BECHER
Prefeita de Vargem
Presidente do CINCATARINA

(Este texto não substitui o publicado no DOM de 02.01.2020 – Edição nº 3017 (www.diariomunicipal.sc.gov.br))

Inovação e Modernização na Gestão Pública